



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Sistema Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos
Instituto Estadual de Florestas
Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Centro-Oeste
Núcleo de Apoio Regional de Oliveira

OF. NAR de Oliveira nº. 101/2019

Oliveira, 05 de novembro de 2019

Referência: Processo Administrativo nº. 13020001641/14 – Mario Lúcio Pinto da Silva

Assunto: Comunica arquivamento

Prezado Sr.,

Comunicamos o arquivamento do processo 13020001641/14 de corte de árvores isoladas nativas vivas referente ao imóvel Fazenda Mato Virgem, município de Cláudio, conforme parecer técnico em anexo.

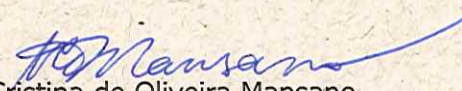
Destacamos, porém, que em caso de necessidade de corte das árvores isoladas, deverá haver solicitação de autorização ambiental, mediante formalização de um novo processo de intervenção ambiental.

Aproveitamos a oportunidade para encaminhar a taxa florestal referente ao volume declarado no PUP.

Assim, na tentativa de evitar inscrição do débito em Dívida Ativa e consequente execução judicial, conforme determina a Lei nº 6.830/1980, concede-se prazo para quitação da dívida por meio do Documento de Arrecadação Estadual - DAE, em anexo.

Estamos à disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,


Marcela Cristina de Oliveira Mansano
Núcleo de Apoio Regional de Oliveira
IEF - URFBio Centro Oeste
MASP: 1.146.608-3

Mário Lúcio Pinto da Silva
Praça dos Ex-Combatentes, 277 - Centro
Cláudio – MG - CEP: 35530-000